



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº . 46

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

11 ABR 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 595/94

Autoriza repasse financeiro ao
Conselho de Desenvolvimento
Comunitário de Dom Bosco e da
outras providências.

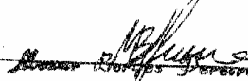
A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

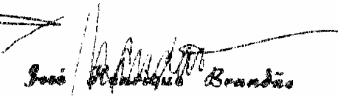
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a efetuar um repasse financeiro ao Conselho
de Desenvolvimento Comunitário de Dom Bosco.

Parágrafo Único - O valor do repasse é da
ordem de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão cruzeiros reais) que deverá
ser liberado de acordo com a necessidade da entidade e a
capacidade de desembolso da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de
Minas, 11 de abril de 1994.


Prefeito Municipal


Assessor Especial